



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 43/2012 – São Paulo, sexta-feira, 02 de março de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11009, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01631/2012-SEGÉ, resolve:

NOMEAR a Bacharel em Direito **ROSANA INFANTE ZANOTTA PAVAN**, comissionado sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton de Lucca, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA

Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre o processamento dos precatórios e requisições de pequeno valor realizado pela Subsecretaria dos Feitos da Presidência deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 168, de 5 de dezembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, os procedimentos relativos à expedição de ofícios requisitórios, ao cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, às compensações, ao saque e ao levantamento dos depósitos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 3º, I, da Lei nº 10.883/2003, que, dentre outras providências, alterou a Legislação Tributária Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de informar aos Juízos da Execução acerca do processamento realizado pela Subsecretaria dos Feitos da Presidência - UFEP, a fim de se evitarem eventuais prejuízos ao erário, resguardando-se os valores disponibilizados aos beneficiários em requisitórios de pagamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar à Subsecretaria dos Feitos da Presidência - UFEP que providencie, independentemente de despacho, o cancelamento do registro, no sistema do precatório eletrônico, dos ofícios requisitórios de precatórios e requisições de pequeno valor, quando:

I - ausentes ou incorretos quaisquer dos dados especificados nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 168/2011 do Conselho da Justiça Federal (CJF);

II - for aferida divergência de grafia entre os nomes das partes, consoante mencionadas nos requisitórios, com aquele constante do Cadastro de CPF/CNPJ junto à Receita Federal;

III - for verificada duplicidade total ou parcial com requisitório já registrado nesta Corte e ativo em proposta e/ou

pago;

IV - for constatada a existência de requisitório(s) registrado(s) anteriormente nesta Corte, ativo(s) em proposta e/ou pago(s), em favor do mesmo requerente, referente(s) a processo(s) originário(s) com assunto igual, semelhante ou incompatível, de distribuidor diverso, **exceto se** no campo “observações” for mencionada de forma expressa, clara e objetiva, a inexistência de litispendência ou prevenção com o(s) processo(s) originário(s) do(s) requisitório(s) anterior(es) e/ou com o(s) requisitório(s) anteriormente cadastrado(s) neste Tribunal.

Art. 2º Determinar à Subsecretaria dos Feitos da Presidência - UFEP que, nos casos mencionados nos incisos do art. 1º desta Ordem de Serviço, comunique, por meio eletrônico, os cancelamentos dos requisitórios aos respectivos Juízos de Origem, enviando-lhes cópia integral do expediente administrativo pertinente.

Art. 3º Os atos praticados em cumprimento a esta Ordem de Serviço obrigatoriamente deverão mencioná-la.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 01, de 16 de maio de 2007, da Presidência.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar, em parte, os Atos nºs 10.809/11, 10.868 e 10.956/12-Pres, para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” nos dias 29/2 e 29/3/12 na convocação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

II - Alterar, em parte, os Atos nºs 10.809/11 e 10.868/12-Pres, para constar “sem prejuízo dos Atos nº 10.799/11 e 10.826/11-Pres”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre o processamento dos precatórios e requisições de pequeno valor realizado pela Subsecretaria dos Feitos da Presidência deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 168, de 5 de dezembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, os procedimentos relativos à expedição de ofícios requisitórios, ao cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, às compensações, ao saque e ao levantamento dos depósitos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 3º, I, da Lei nº 10.883/2003, que, dentre outras providências, alterou a Legislação Tributária Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de informar aos Juízos da Execução acerca do processamento realizado pela Subsecretaria dos Feitos da Presidência - UFEP, a fim de se evitarem eventuais prejuízos ao erário, resguardando-se os valores disponibilizados aos beneficiários em requisitórios de pagamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar à Subsecretaria dos Feitos da Presidência - UFEP que providencie, independentemente de despacho, o cancelamento do registro, no sistema do precatório eletrônico, dos ofícios requisitórios de precatórios e requisições de pequeno valor, quando:

I - ausentes ou incorretos quaisquer dos dados especificados nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 168/2011 do Conselho da Justiça Federal (CJF);

II - for aferida divergência de grafia entre os nomes das partes, consoante mencionadas nos requisitórios, com aquele constante do Cadastro de CPF/CNPJ junto à Receita Federal;

III - for verificada duplicidade total ou parcial com requisitório já registrado nesta Corte e ativo em proposta e/ou pago;

IV - for constatada a existência de requisitório(s) registrado(s) anteriormente nesta Corte, ativo(s) em proposta e/ou pago(s), em favor do mesmo requerente, referente(s) a processo(s) originário(s) com assunto igual, semelhante ou incompatível, de distribuidor diverso, **exceto se** no campo “observações” for mencionada de forma expressa, clara e objetiva, a inexistência de litispendência ou prevenção com o(s) processo(s) originário(s) do(s) requisitório(s) anterior(es) e/ou com o(s) requisitório(s) anteriormente cadastrado(s) neste Tribunal.

Art. 2º Determinar à Subsecretaria dos Feitos da Presidência - UFEP que, nos casos mencionados nos incisos do art. 1º desta Ordem de Serviço, comunique, por meio eletrônico, os cancelamentos dos requisitórios aos respectivos Juízos de Origem, enviando-lhes cópia integral do expediente administrativo pertinente.

Art. 3º Os atos praticados em cumprimento a esta Ordem de Serviço obrigatoriamente deverão mencioná-la.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 01, de 16 de maio de 2007, da Presidência.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-53037/99-UMED - ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES, no período de 29.02 a 02.03.2012;
-50466/05-UMED - CELSO YUKIO MISAO, no dia 28.02.2012;
-50122/09-UMED- EDNALDO RODRIGUES EVANGELISTA, no período de 29.02 a 02.03.2012;
-11224/96-UMED - MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA, no dia 28.02.2012;
-50322/10-UMED - MARIANA DUARTE SANTANA, no dia 29.02.2012;
-50606/04-UMED - SABRINA KIM, no dia 24.02.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 27.02.2012;
-52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no dia 29.02.2012;
-50606/04-UMED - SABRINA KIM, no período de 27.02 a 01.03.2012;
-02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, nos dias 27 e 28.02.2012;
-50200/04-UMED - VIVIANE RAMOS DA SILVA, no dia 28.02.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-02504/94-UMED - ALEX YORIOKA, no dia 28.02.2012;
-50288/10-UMED - CARLA CHALITA CURY FERRARETTO, no dia 28.02.2012;
-02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 28.02.2012;
-02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, nos dias 29.02.2012 e 01.03.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o processo:

-50610/04-UMED - CYNTHIA MEDEIROS DE NUNES MOTA, no período de 27.02 a 05.03.2012.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-50462/02-UMED - DEISE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO, no período de 11.02.2012 a 08.08.2012.

PORTARIA Nº 6.612, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera a Portaria nº 6.193/2010 que regulamenta o uso da garagem da sede do TRF 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 6.193, de 17 de novembro de 2010, da Presidência, que regulamenta o uso da garagem da sede do TRF 3ª Região, para incluir a alínea “p”, conforme segue:

“p) 1 (uma) vaga para o veículo particular do Diretor-Geral.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RETIFICAÇÕES

No Ato nº 10974, de 16/02/2012, da Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 22/02/2012:

Onde se lê: “R.F. nº 1403,…”

Leia-se: “R.F. nº 1778,…”

No Ato nº 10975, de 16/02/2012, da Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 22/02/2012:

Onde se lê: “Exonerar, a partir de 17/02/2012, a servidora ROSEMERI PASCUTTI SANT'ANA, Bacharel em Direito, R.F. nº 3592,…”

Leia-se: “Exonerar, a partir de 17/02/2012, a servidora ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT'ANA, Bacharel em Direito, R.F. nº 307,…”

No Ato nº 10984, de 16/02/2012, da Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 22/02/2012:

Onde se lê: “R.F. nº 3686,…”

Leia-se: “R.F. nº 3680,…”

No Ato nº 10985, de 16/02/2012, da Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 22/02/2012:

Onde se lê: “R.F. nº 1595,…”

Leia-se: “R.F. nº 3689,…”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6610, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições

regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor JOSÉ MARCOS LUNARDELLI compensação nos dias 29, 30/03, 02 e 03/04/2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6611, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6516/2011-Pres para adiar de 06/07/2012 para 13/07/2012 a compensação da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.788, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 11.763/12 para constar “sem prejuízo de suas atribuições”, no dia 1/3/12, na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES para responder pela titularidade da 3ª Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.790, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Item III do Ato 11.786/12 que alterou o Ato 11.777/12 para constar “com prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RENATO TONIASSO para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

II - Alterar o Ato 11.785/12 para constar o período de 1/3 a 1/4/12 na designação para Diretores das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

III - Alterar o Ato 11.781 para constar “Ato nº 11.781, de 24 de fevereiro de 2012”.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.791, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 11.784/12 para constar “sem prejuízo de suas atribuições”, na designação do MM. Juiz da 6ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para exercer funções de auxílio na 1ª Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 24/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. ADRIANA GALVÃO STARR

Assunto: Licença-saúde de 1 a 10/2/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 28/02/2012”

Processo nº 37/12

Interessado: MM. Juiz Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 13 a 16/2/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 28/02/2012”

Processo nº 50/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI

Assunto: Licença-saúde de 4 a 23/2/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 28 de fevereiro de 2012.”

Processo nº 51/12

Interessada: MM^a. Juíza Dr^a. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 6/2/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 28/02/2012”

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 10 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006 e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
126	MARILANDE AZEVEDO SILVA	de C14 para C15	24/01/2012
310	ZORAIDE MOLINA	de C14 para C15	08/01/2012
315	LINNEU JARDIM BONAS JUNIOR	de C14 para C15	15/01/2012
354	SUSEL CRISTINE REQUENA	de C14 para C15	08/01/2012
438	HELIZABETH VEGA FERNANDEZ	de C13 para C14	10/01/2011
		de C14 para C15	10/01/2012
497	SILVIA REGINA M.J. GABALDO	de C14 para C15	12/01/2012
966	MARILIA BOTELHO	de C14 para C15	20/01/2012
1135	ANDREA REGINA DOS SANTOS	de C14 para C15	10/01/2012
1166	EDSON LUIZ DOS SANTOS	de C14 para C15	29/01/2012
1256	FABIANA ZACCANINI M.COUTO	de C14 para C15	31/10/2011
1340	CARLA SISINNO	de C14 para C15	24/01/2012
1574	JAMIL DE SOUSA	de B9 para B10	08/01/2012
1575	SILAS MENDES DOS REIS	de C14 para C15	08/01/2012
1721	GISELE MOTTA REVITO	de C14 para C15	10/01/2012
1789	ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA	de C14 para C15	30/01/2012
1852	ARNALDO BERNARDO	de C14 para C15	31/01/2012

1889	EDUARDO RAMOS DE SOUZA	de C14 para C15	29/01/2012
2349	JOSE ANTONIO DE ANDRADE CESAR	de C14 para C15	07/12/2011
2367	ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA	de C13 para C14	14/01/2012
2369	GISLEID TORRES BALBINO	de C14 para C15	08/01/2012
2370	JOSE TOSHIO OZAWA	de C14 para C15	29/01/2012
2372	ANA CRISTINA R. DE Q. RUSSELLO	de C14 para C15	22/01/2012
2384	ELIANA MARIA RUIZ	de C14 para C15	22/01/2012
2385	JAIME SINCLAIR COVRE	de C14 para C15	15/01/2012
2386	ALZENIRA FERREIRA DA SILVA	de C14 para C15	15/01/2012
2394	CLAUDIA FURLAN SOTELLO SOUSA	de C14 para C15	17/01/2012
2396	SERGIO DE MELO SALOMAO	de C14 para C15	29/01/2012
2438	ROSANGELA MARIA PEDROSO	de C14 para C15	24/01/2012
2440	TELMA HELENA RAMOS	de C14 para C15	01/02/2012
2441	JOSE CARLOS DE MENEZES	de C14 para C15	24/01/2012
2511	DANIELA PINTO RIBEIRO	de C11 para C12	23/01/2012
2547	CESAR LUIZ N. R. G. DA CONCEICAO	de B10 para C11	17/01/2012
2713	CLAUDIA ISMERIA CICOTE	de B10 para C11	31/12/2011
2730	WILSON JOSE EUSEBIO	de B10 para C11	22/01/2012
2971	MANUELLA ANDRADE COELHO	de B9 para B10	22/10/2011
2990	ROSA CRISTINA DA C. FERREIRA	de B9 para B10	26/11/2011
3000	MAURO TAMBELLINI PITTA	de B9 para B10	10/01/2012
3001	PAULO RODRIGUES PEREIRA	de B9 para B10	07/01/2012
3002	LEILA OVERA DA S. TUPINAMBA	de B9 para B10	07/01/2012
3003	CRISTIANE KOVACS	de B9 para B10	14/01/2012
3005	KEILA LEMOS HAKME	de B9 para B10	14/01/2012
3127	MAISA ALESSANDRA CANHADA	de B7 para B8	19/01/2012
3128	GEORGE LUIS CASSOTO	de B7 para B8	26/01/2012
3256	ESTHER BARBOSA DE O. CUVELLO	de B6 para B7	25/11/2011
3634	ANA MARIA DE LUCENA SILVA	de A1 para A2	12/01/2012

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMATICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1109	CLAUDIA STREFEZZA LOPEZ	de B7 para B8	12/01/2012

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2518	MARIA FERNANDA L. DA SILVA	de C11 para C12	25/01/2012

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA DO TRABALHO:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3356	MARIA LUIZA MOREIRA PELOSINI	de A4 para A5	28/01/2012

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3566	LUCIANA MARIA NAPOLEONE	de A2 para A3	20/01/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2376	CLOVES DE A. LEFUNDES JUNIOR	de C14 para C15	01/05/2011
2521	MELISSA CARLA DE AQUINO	de C11 para C12	14/12/2011
2523	ANGELA DELAZERI DE F. SOARES	de C11 para C12	15/01/2012
2524	RENATA FEDERICO NOFFS	de C11 para C12	15/01/2012
2525	DEISE O. SANTOS DE CARVALHO	de C11 para C12	09/01/2012
2527	ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA	de C11 para C12	01/01/2012
2528	AMANDA FARIAS	de C11 para C12	19/12/2011
2615	LINDOMAR QUERINO DE QUEIROZ	de B10 para C11	04/09/2011
2668	FRANCISCO A. MENDES ANDRADE	de B10 para C11	09/10/2011
2692	MARY YORK DA SILVA MANGETH	de B10 para C11	14/11/2011
2719	LUCAS MADEIRA DE CARVALHO	de B10 para C11	08/01/2012
2720	MARCELO BARROSO PESSANHA	de B10 para C11	08/01/2012
2723	JOANA ANGELICA DE SANTANA	de B10 para C11	14/01/2012
2994	SANDRO SATOSHI TOYOTA	de B9 para B10	10/01/2012
2995	MARCIA MARIA KOZONARA	de B9 para B10	07/01/2012
2996	DOUGLAS IRUELA BUSTOS	de B9 para B10	07/01/2012
2998	MARCOS PAULO LOPES FERREIRA	de B9 para B10	20/01/2012
3011	RADHA FABIOLA P. DE M. RIBEIRO	de B9 para B10	28/01/2012
3026	MIKAELA FABIANA MOTA GARCIA	de C11 para C12	24/01/2012
3034	ABEL HEIL LUTIIS S. MARTINS	de C11 para C12	01/02/2012
3107	ROSE NAKLER	de B8 para B9	24/11/2011
3118	JULIANA LUCENA NEVES	de B7 para B8	17/01/2012
3120	YUKO NOBARO TENGAN	de B7 para B8	12/01/2012
3123	ROBERTO TONIN	de B7 para B8	07/01/2012
3124	DANIELLE RIBEIRO SANTOS	de B7 para B8	07/01/2012
3125	FRANCISCO GALLUCCI DA FONSECA	de B7 para B8	07/01/2012
3126	LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA	de B7 para B8	19/01/2012
3238	HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO	de A2 para A3	26/01/2012
3258	ROBERTO CARLOS ASATO	de B6 para B7	30/11/2011

3259	CARLA CONTRERA	de B6 para B7	01/12/2011
3261	CLELIA MARIE YAMAMOTO	de B6 para B7	30/11/2011
3267	LUIZ HENRIQUE ROCHA	de B6 para B7	19/12/2011
3291	GUSTAVO CESAR FARIA	de C11 para C12	11/01/2012
3351	MAIRA ZAU SERPA SPINA D EVA	de C11 para C12	04/01/2012
3481	RAFAEL LEAL FERREIRA	de A3 para A4	29/09/2011
3508	MILENA C. DE LIMA TARDELLI	de A3 para A4	26/01/2012
3567	CAROLINE BACHER PERES	de A2 para A3	26/01/2012
3629	NATALIA VIANA MOREIRA	de A1 para A2	20/01/2012
3631	TATIANA DE OLIVEIRA E SILVA	de A1 para A2	10/01/2012
3632	DANIELL VILLELA DE O. LESSA	de A1 para A2	10/01/2012
3633	RENATA CRISTINA DOS S. NOVAES	de A1 para A2	10/01/2012
3636	DANIELA DINIZ DONATO	de A1 para A2	17/01/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2529	ELIEL FERREIRA DA SILVA	de C11 para C12	21/01/2012
2531	MARCO ANTONIO L. DA SILVA	de C11 para C12	05/12/2011
2970	EVERSON ROBERTO ALVES LAGES	de B9 para B10	29/10/2011
3122	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE	de B7 para B8	12/01/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3630	LEANDRO NUNES SANCHEZ CORES	de A1 para A2	17/01/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADOR:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2120	ANDERSON OIOLI	de C14 para C15	07/01/2012

- AUXILIAR JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2294	EVA GOMES DE LIMA	de C13 para C14	28/01/2012

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ROSANA MORAES ZONARO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº 7480 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02463/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 15/03/2012, a servidora **GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS**, R.F. nº 2151, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 15/03/2012, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Legislação e Doutrina.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 7432, de 16/02/2012, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 17/02/2012:

Onde se lê: “DESIGNAR a servidora...”

Leia-se: “DISPENSAR, a partir de 14/02/2012, a servidora...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o decidido pelo Órgão Especial da Corte, em Sessão Ordinária Administrativa de 29 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Promover a Juiz Federal os seguintes Juízes Federais Substitutos:

- 1- **Ricardo de Castro Nascimento**, da 19ª Vara Cível/SP para a 1ª Vara Gabinete de Caraguatatuba/SP;
- 2- **Caio Moyses de Lima**, da 12ª Vara de Execuções Fiscais/SP para a 1ª Vara Gabinete de Avaré/SP;
- 3- **Flademir Jerônimo Belinati Martins**, da 2ª Vara de Presidente Prudente/SP para a 3ª Vara de Presidente Prudente/SP;
- 4- **Kátia Herminia Martins Lazarano Roncada**, da 5ª Vara Previdenciária/SP para a 1ª Vara de Assis/SP;
- 5- **Mônica Aparecida Bonavina Camargo**, da 9ª Vara Criminal/SP para a 1ª Vara Gabinete de Registro/SP;
- 6- **Lin Pei Jeng**, da 9ª Vara Cível/SP para a 1ª Vara Gabinete de Andradina/SP;
- 7- **José Mário Barretto Pedrazzoli**, da 7ª Vara de Campinas/SP para a 2ª Vara de Dourados/MS;
- 8- **José Luiz Paludetto**, da 6ª Vara de São José do Rio Preto/SP para a 1ª Vara de Dourados/MS;
- 9- **Sérgio Henrique Bonachela**, da 3ª Vara de Execuções Fiscais/SP para a 1ª Vara de Naviraí/MS;
- 10- **Gilberto Mendes Sobrinho**, da 1ª Vara de São João da Boa Vista/SP para a 1ª Vara de Coxim/MS;
- 11- **Douglas Camarinha Gonzáles**, da 7ª Vara Cível/SP para a 1ª Vara de Corumbá/MS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente

ATO Nº 11.021, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos da Resolução nº 309/08 do Conselho de Administração, tendo em vista o deliberado na 267ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 29 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora DALDICE SANTANA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora do Programa de Conciliação desta Corte, para o biênio **2012/2014**, a partir de 19.03.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11.023, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Resolução nº 24/1998 da Presidência desta Corte e tendo em vista o deliberado na 267ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 29 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Designar os Excelentíssimos Desembargadores Federais Doutores MAIRAN MAIA (Diretor), NELTON DOS SANTOS, CECÍLIA MELLO e VESNA KOLMAR para atuarem no Corpo Diretivo da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região, para o biênio 2012/2014, a partir de 12.03.2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11.024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos do artigo 22, Lei nº 10.259/2001 e tendo em vista o deliberado na 267ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 29 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora MARISA SANTOS para atuar como Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, para o biênio 2012/2014, a partir de 16.03.2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 23/2012 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício n 0003/2012, datado de 10 de janeiro de 2012, e subscrito pelo Juiz Federal, Dr. Dasser Lettiére Júnior, bem como teor da decisão proferida às fls. 14/19 do Expediente Administrativo n 01/2012-DF;

RESOLVE:

- I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar n 01/2012-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da Técnica Judiciária, SIMONE JOVELIANO EZEQUIEL - RF n 2913, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 14/19, do procedimento em epígrafe;
 - II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Rogério Dias Cidade - RF nº 4052 e, como membros, Maurício Porfirio - RF n 4687 e Walter Napolitano Filho - RF nº 6078, todos lotados na Subseção Judiciária de Barretos.
 - III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei n 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.
 - IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei n 8.112/90.
- CUMPRAM-SE. PUBLIQUEM-SE. REGISTREM-SE.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2012.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 10954/11-NUAP; b)Interessado: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Estacionamento do Fórum de Mauá (Exercício de 2012); d)Valor Mensal: R\$1.661,67; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

PORTARIA N.º 010/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica, de 07 de fevereiro de 2012, do Sr. Diretor do Núcleo de Contratos, com a concordância do Sr. Diretor da Subsecretaria de Licitações e Finanças,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3),
- II - DESIGNAR o servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3),
- III - DISPENSAR a servidora SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO, RF 5656, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3),
IV - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO no Núcleo de Contratos,
V - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO da Subsecretaria de Licitações e Finanças para o Núcleo de Contratos,
VI - DESIGNAR servidora SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),
VII - DISPENSAR o servidor CARLOS MITURU MIYAMOTO, RF 3567, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Contratos,
VIII - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor CARLOS MITURU MIYAMOTO no Núcleo de Contratos,
IX - DESIGNAR o servidor CARLOS MITURU MIYAMOTO para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Compras e Licitações,
X - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora FATIMA MARGARETH SARTORIO, RF 5287, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, no Núcleo de Cálculos Judiciais,
XI - LOTAR a servidora FATIMA MARGARETH SARTORIO no Núcleo de Contratos,
XII - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:
Supervisor: ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784;
1º SUBSTITUTO: LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
2º SUBSTITUTO: ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 5781, Técnico Judiciário, Área Administrativa.
CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de fevereiro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 027/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,
RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5), no dia 13.02.2012, em virtude de deslocamento à cidade de Piracicaba (SP);
- II - DESIGNAR a servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI, RF 5904, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MAGDALENA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Arrecadação (FC-5), no dia 16.02.2012 e no período de 22.02.2012 a 09.03.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e gozo de férias, respectivamente;
- III - DESIGNAR a servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF 6564, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos (FC-6), no dia 06.02.2012, em virtude de gozo de férias;
- IV - DESIGNAR a servidora VANESSA VANZELLA, RF 6306, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DEBORA DINIZ DONATO, RF 5373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Análise e Estudos Organizacionais (FC-5), no dia 10.02.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;
- V - DESIGNAR a servidora MARISA CHEIDA FARIA, RF 3656, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora DEBORA DINIZ DONATO, RF 5373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Análise e Estudos Organizacionais (FC-5), no dia 22.02.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;
- VI - DESIGNAR a servidora LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA, RF 5901, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico

Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual (FC-5), no dia 22.02.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VII - DESIGNAR a servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cadastro (FC-5), no período de 22.02.2012 a 24.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

VIII - DESIGNAR a servidora SHIRLENE GALVÃO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora THAIS MENANDRO LOPES, RF 2430, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção do Centro de Memória (FC-5), no dia 13.02.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

IX - DESIGNAR o servidor JOSÉ RENATO BERNARDES, RF 4265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, para substituir o servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo (FC-5), no período de 22.02.2012 a 24.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

X - DESIGNAR a servidora SHIRLENE GALVÃO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), no período de 22.02.2012 a 01.03.2012, em virtude de gozo de férias;

XI - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), nos períodos de 15.02.2012 a 17.02.2012 e de 22.02.2012 a 02.03.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e gozo de férias, respectivamente;

XII - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), nos dias 16 e 17.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XIII - DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), no dia 22.02.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XIV - DESIGNAR a servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Administração Funcional (FC-6), no dia 15.02.2012, em virtude de participação no "Programa de Qualidade de Vida e Gestão de Saúde";

XV - DESIGNAR o servidor YUKIO KIMURA, RF 2005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CRISTIANE D'ALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), nos dias 16 e 17.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XVI - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, para substituir o servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia civil, Diretor do Núcleo de Infra-Estrutura (FC-6), no período de 15.02.2012 a 17.02.2012, em virtude de deslocamento à cidade de Assis (SP);

XVII - DESIGNAR o servidor MAURO FERREIRA DE ARAÚJO, RF 4277, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, para substituir o servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia civil, Diretor do Núcleo de Infra-Estrutura (FC-6), no período de 22.02.2012 a 02.03.2012, em virtude de gozo de férias;

XVIII - DESIGNAR o servidor DANTE DALL' AGLIO JUNIOR, RF 4631, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, para substituir o servidor MAURO FERREIRA DE ARAUJO, RF 4277, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, Supervisor da Seção de Engenharia Civil (FC-5), no período de 15.02.2012 a 17.02.2012, em virtude de deslocamento à cidade de Assis (SP);

XIX - DESIGNAR o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento (FC-6), no dia 15.02.2012, em virtude de participação no "Programa de Qualidade de Vida e Gestão de Saúde";

XX - DESIGNAR o servidor JOÃO PETRI, RF 6293, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor

da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente (FC-5), nos dias 23 e 24.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXI - DESIGNAR a servidora LIDIA FELDBERG FORTIN, RF 5661, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF 6564, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contratos Continuados II (FC-5), no dia 14.02.2012 e no período de 22.02.2012 a 02.03.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e gozo de férias, respectivamente;

XXII - DESIGNAR o servidor ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor AMAURI MIRANDA DE JESUS, RF 5844, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor do Núcleo de Contratos (FC-6), no dia 22.02.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXIII - DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS FEITOSA, RF 924, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, RF 521, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no período de 10.02.2012 a 09.03.2012, em virtude de gozo de férias;

XXIV - DESIGNAR a servidora CHRISTIANE AMÉLIA MARTINS FONSECA, RF 3981, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Acompanhamento de Eventos de Capacitação (FC-5), no período de 22.02.2012 a 04.03.2012, em virtude de gozo de férias;

XXV - DESIGNAR o servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), nos dias 22 e 23.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXVI - DESIGNAR o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), no dia 24.02.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXVII - DESIGNAR o servidor FERNANDO QUIRINO MUNIZ, RF 480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), no dia 22.02.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXVIII - DESIGNAR o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos (FC-6), no dia 22.02.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXIX - DESIGNAR a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (FC-6), no dia 22.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXX - DESIGNAR a servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF 5132, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora ARLENE BRAGUINI CANTOIA, RF 1159, Analista Judiciário, Área Judiciária, Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro (CJ-2), no dia 14.02.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXXI - DESIGNAR o servidor RENATO ROCHA SILVA, RF 1218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Comunicação (FC-5), no período de 22.02.2012 a 24.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXXII - DESIGNAR o servidor EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO, RF 4501, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, para substituir o servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Transporte (FC-5), no período de 22.02.2012 a 02.03.2012, em virtude de gozo de férias;

XXXIII - DESIGNAR o servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o servido JOÃO PAULO MORAES SHERHOLZ, RF 3246, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5), no período de 22.02.2012 a 02.03.2012, em virtude de gozo de férias;

XXXIV - DESIGNAR a servidora MARIA ALICE DE ARAÚJO, RF 5513, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ELOY MOREIRA MARTIN, RF 2598, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material de Consumo (FC-5), no dia 22.02.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXXV - DESIGNAR a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, para substituir a servidora DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA, RF 2709, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no período de 22.02.2012 a 12.03.2012, em virtude de gozo de férias;

XXXVI - DESIGNAR o servidor JERONIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA, RF 6732, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, para substituir o servidor GILSON ANTAS DOS SANTOS, RF 4032, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, Supervisor da Seção de Controle e Estoque de Material de Informática (FC-5), no período de 22.02.2012 a 07.03.2012, em virtude de gozo de férias;

XXXVII - DESIGNAR o servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS, RF 5361, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DONIZETI DA FONSECA, RF 1105, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Supervisor da Seção de Apoio às Instalações Prediais (FC-5), no dia 22.02.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXXVIII - DESIGNAR o servidor JULIO GAZZETTI YAMASHITA, RF 5906, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Arquivo Judiciário Central (FC-5), nos dias 17 e 22.02.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XXXIX - DESIGNAR a servidora GLEISE MÁRCIA SILVA DE GODOY, RF 1730, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ROSANA HATSUMI HATIMINE, RF 563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), no período de 22.02.2012 a 02.03.2012, em virtude de gozo de férias;

XL - DESIGNAR a servidora FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ, RF 5790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DONIZETI DA FONSECA, RF 1105, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Supervisor da Seção de Apoio às Instalações Prediais (FC-5), nos dias 23 e 24.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XLI - DESIGNAR a servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF 3796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF 6054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Ingresso (FC-5), no dia 22.02.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XLII - DESIGNAR a servidora PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO, RF 5774, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LILIAM BARROS DE JESUS MARIA, RF 5886, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias (FC-5), no dia 24.02.2012 e no período de 27.02.2012 a 09.03.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e gozo de férias, respectivamente;

XLIII - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Apoio Logístico a eventos de Capacitação (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:
Supervisora: DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU, RF 6243, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
1º SUBSTITUTO: ELIANE BEZERRA DE SOUZA, RF 5763, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
2º SUBSTITUTO: ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XLIV - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:
Supervisora: GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
1º SUBSTITUTO: MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
2º SUBSTITUTO: SONIA TAKAKO YOSHII, RF 5767, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XLV - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Controle e Acompanhamento de Eventos de Capacitação (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:
Supervisor: ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
1º SUBSTITUTO: CHRISTIANE AMÉLIA MARTINS FONSECA, RF 3981, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XLVI - DESIGNAR os substitutos da Diretora do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (FC-6), revogando-se as anteriores, como segue:
Diretora: CÍNTIA MILUZZI, RF 3152, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
1º SUBSTITUTO: GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
2º SUBSTITUTO: ANDRÉA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF 3609, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XLVII - ALTERAR o item VI da Portaria nº 047/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 08 de fevereiro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 16.02.2012, para constar:
ONDE SE LÊ: "...Supervisora da Seção de Acompanhamento Contábil (FC-5),..."
LEIA-SE: "...Diretora do Núcleo de Controle Interno (FC-6),..."
CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 29/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 6586, 6587 e 6588, de 15 de fevereiro de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 16/02/2012,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 6315000025/2012 e n.º 6315000026/2012 de 13 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, e do Ofício n.º 6319000005/2012, de 24 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Lins,

RESOLVE:

I. LOTAR a servidora TELMA MAHUAD, Analista Judiciário, Área Judiciária, cedida pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região para esta Seção Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 05/03/2012;

II. DESIGNAR a servidora TELMA MAHUAD, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 05/03/2012;

III. LOTAR a servidora IANDRA LUÍSA SOARES DE CAMARGO, Analista Judiciário, Área Judiciária, cedida pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região para esta Seção Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 05/03/2012;

IV. DESIGNAR a servidora IANDRA LUÍSA SOARES DE CAMARGO, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Gabinete, a partir de 05/03/2012;

V. LOTAR a servidora SIMONE MUKAI KOGA, Analista Judiciário, Área Judiciária, cedida pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região para esta Seção Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Lins, a partir de 05/03/2012;

VI. DESIGNAR a servidora SIMONE MUKAI KOGA, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 05/03/2012.

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 32/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 6585, de 15 de fevereiro de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, dos Ofícios n.º 0787/2011 de 21 de novembro de 2011, e n.º 093/2012, de 16 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, e do Memorando n.º 027/2012 da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE:

I. LOTAR a servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 7194, cedida pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região para esta Seção Judiciária, na 1ª Vara Federal de São José dos Campos, a partir de 17/02/2012;

II. DISPENSAR o servidor TARCÍSIO DOMINGOS, RF 6028, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4);
III. DESIGNAR a servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7194, para a função comissionada de Assistente I (FC-4).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de fevereiro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 34/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA, RF 4910, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial para o Núcleo de Material e Patrimônio.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 036/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2012, de 07 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos, e da mensagem eletrônica de 17.02.2012, da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR a servidora ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMÕES, RF 834, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),
- II - DISPENSAR a servidora INAÊ FANTINATI COLOMBO, RF 5248, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4),
- III - DESIGNAR a servidora INAÊ FANTINATI COLOMBO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),
- IV - DISPENSAR a servidora FLAVIA JOLY KEMPE FERNANDES, RF 6648, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática,
- V - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora FLAVIA JOLY KEMPE FERNANDES do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Ourinhos para a 1ª Vara Federal de Ourinhos,
- VI - DESIGNAR a servidora FLAVIA JOLY KEMPE FERNANDES para a função comissionada de Assistente I (FC-4),
- VII - DISPENSAR o servidor OSCAR ROSSE DE CARVALHO, RF 6649, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),
- VIII - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor OSCAR ROSSE DE CARVALHO da 1ª Vara Federal de Ourinhos para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Ourinhos,

IX - DESIGNAR o servidor OSCAR ROSSE DE CARVALHO para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática,

X - DESIGNAR a servidora MARIA ROSELI MANDOLINI, RF 1409, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 037/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21/2012, de 09 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal da 25ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL REGIS ALLÓ WEISS, RF 7004, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 038/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05-12, de 07 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal Coordenador do Fórum Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor APARECIDO ANTÔNIO DE ALMEIDA, RF 967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DESIGNAR a servidora TATIANA RODRIGUES FROTA, RF 5779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 40/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Atos nº 10980 e nº 10981, de 16 de fevereiro de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora ALDA VASCONCELOS DA SILVA, RF 164, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), a partir 22/02/2012;

II. DISPENSAR a servidora YÁDIA SIQUEIRA PEQUENO, RF 637, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, da a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Biblioteca, a partir de 22/02/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 041/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 168/2012, de 13 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA JACINTO, RF 6952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 042/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 283/2012, de 15 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena, da 20ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CELSO DA ROCHA MIGLIACCIO, RF 5820, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 043/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica enviada em 09.02.2012, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco e da 1ª Vara Federal de Osasco, e do Ofício nº 01/2012, de 16 de fevereiro de 2012, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco, e a mensagem eletrônica, de 24/02/2012,

da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2012, de 23 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Osasco, em conjunto com o MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Osasco, em exercício,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2012, de 24 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Osasco, em exercício,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR o servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RF 3351, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), a partir de 16/02/2012;
 - II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RF 3351, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Osasco para a 1ª Vara Federal de Osasco, a partir de 16/02/2012;
 - III. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, RF 6937, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Osasco para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Osasco, a partir de 16/02/2012;
 - IV. DISPENSAR o servidor TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), a partir de 16/02/2012;
 - V. DESIGNAR o servidor TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077, para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);
 - VI. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, RF 6937, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Osasco para a Central de Mandados do Fórum Federal de Osasco, a partir de 22/02/2012;
 - VII. ALTERAR A LOTAÇÃO o servidor JOÃO NUNES MORAES FILHO, RF 7175, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Central de Mandados do Fórum Federal de Osasco para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Osasco, a partir de 22/02/2012;
 - VIII. DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, RF 6937, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5);
 - IX. DISPENSAR a servidora DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE, RF 6863, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, a partir de 09/03/2012;
 - X. DESIGNAR a servidora DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE, RF 6863, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), a partir de 09/03/2012;
 - XI. DESIGNAR o servidor PAULO GALDINO DE LIMA, RF 6110, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, a partir de 09/03/2012.
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de fevereiro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 44/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301000971/2012, de 08 de fevereiro de 2012, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA, RF 6512, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 14ª Vara-Gabinete;
- II. DISPENSAR a servidora CHRISTIANE BERARD, RF 3982, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 9ª Vara-Gabinete;

- III. DISPENSAR a servidora MARIANA SANTOS DE JESUS, RF 5668, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente;
- IV. DISPENSAR o servidor ANTONIO CARLOS SOARES, RF 3142, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente;
- V. DISPENSAR a servidora SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO, RF 5762, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente;
- VI. DESIGNAR a servidora IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA, RF 6512, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara-Gabinete;
- VII. DESIGNAR a servidora CHRISTIANE BERARD, RF 3982, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente;
- VIII. DESIGNAR a servidora MARIANA SANTOS DE JESUS, RF 5668, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 9ª Vara-Gabinete;
- IX. DESIGNAR a servidora ANDRESSA RESENDE COSTA, RF 6673, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 14ª Vara-Gabinete;
- X. DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS SOARES, RF 3142, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais;
- XI. DESIGNAR a servidora SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO, RF 5762, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais;
- XII. ALTERAR os termos da Portaria nº 254/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 02 de maio de 2011, publicada em 10 de maio de 2011, para constar:

No item II

ONDE SE LÊ: "...a partir de 01/07/2011 até 13/01/2012..."

LEIA-SE: "...a partir de 01/07/2011..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 45/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2012, de 15 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados do Fórum Federal de Osasco,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE, RF 6863, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na Central de Mandados do Fórum Federal de Osasco, no período de 22/02/2012 a 09/03/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 46/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2012, de 16 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Lins,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VICENTE DE PAULO MELO, RF 7165, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 47/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4/2012, de 22 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal Titular, em conjunto com a MM. Juíza Federal Substituta, da 8ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME, RF 6610, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

II. DESIGNAR o servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME, RF 6610, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 48/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 35/2012, de 23 de fevereiro de 2012, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor EDUARDO FANTINATI MENEZES, RF 6096, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 05/03/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 49/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 014/2012, de 16 de fevereiro de 2012, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON, RF 6704, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

II. DISPENSAR o servidor JOÃO MARCONI CARVALHEIRO, RF 3718, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

III. DISPENSAR o servidor THIAGO AUGUSTO BUENO, RF 6411, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

IV. DESIGNAR a servidora MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON, RF 6704, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

V. DESIGNAR o servidor JOÃO MARCONI CARVALHEIRO, RF 3718, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

VI. DESIGNAR o servidor THIAGO AUGUSTO BUENO, RF 6411, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

VII. DESIGNAR o servidor ELIAS GERSON FERREIRA, RF 6923, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 50/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 24/2012, de 14 de fevereiro de 2012, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campinas,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS, RF 5995, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5);

II. DISPENSAR o servidor CARLOS EDUARDO DA VITÓRIA E SILVA, RF 6034, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3);

III. DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO DA VITÓRIA E SILVA, RF 6034, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5);

IV. DESIGNAR a servidora ROBERTA HELENA SILVA PALANCH, RF 4152, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 51/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13/2012, de 16 de fevereiro de 2012, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI, RF 3970, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 06/03/2012;
- II. DESIGNAR a servidora NILZA MARIA MARQUES, RF 5799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 06/03/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 055/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Atos nº 10844, de 11 de janeiro de 2012, e 10849, de 17 de janeiro de 2012, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19 de janeiro de 2012 e 27 de janeiro de 2012, respectivamente,
CONSIDERANDO os termos do quadro da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I - LOTAR a servidora LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA, RF 7169, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;
- II - LOTAR o servidor ANDERSON ALVES DA SILVA, RF 7170, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 28.02.2012;
- III - LOTAR o servidor ELSON HENRIQUE DA SILVA, RF 7171, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;
- IV - LOTAR o servidor LUIZ FERNANDO IALAGO, RF 7172, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;
- V - LOTAR o servidor MARCELO JORGE DE LIMA, RF 7173, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;
- VI - LOTAR a servidora RENATA DOARTE DE SOUZA, RF 7174, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;
- VII - LOTAR o servidor JOÃO NUNES MORAES FILHO, RF 7175, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Central de Mandados do Fórum Federal de Osasco, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;
- VIII - LOTAR a servidora LILIAN CRISTINA UUA, RF 7176, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 8ª Vara Federal Criminal, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;
- IX - LOTAR a servidora DANIELA PIRANI ESBÍZERA, RF 7177, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 8ª Vara Federal Cível, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;
- X - LOTAR a servidora THAIS DE LIMA FIGUEIREDO, RF 7178, Técnico Judiciário, Área Administrativa, nas Turmas Recursais, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;

XI - LOTAR a servidora ELIDE APARECIDA TOGNETTI, RF 7179, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;

XII - LOTAR a servidora ELIANA DUTRA GABRIEL, RF 7180, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;

XIII - LOTAR o servidor LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO, RF 7181, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 8ª Vara Federal Cível, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;

XIV - LOTAR a servidora ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS, RF 7182, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Administração Funcional, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;

XV - LOTAR o servidor MARCIO ANTONINO LOURENÇO CORREIA, RF 7183, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;

XVI - LOTAR a servidora MONICA SALLES, RF 7184, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;

XVII - LOTAR a servidora ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA, RF 7185, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 6ª Vara Federal de Campinas, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;

XVIII - LOTAR a servidora FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO, RF 7186, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Marília, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;

XIX - LOTAR a servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, RF 7187, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;

XX - LOTAR a servidora SIMONE ROSANGELA CAMPOS, RF 7188, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 2ª Vara Federal de Araraquara, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;

XXI - LOTAR o servidor MARIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Itapeva, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;

XXII - LOTAR o servidor JONY MARCIO SANTOS, RF 7190, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Itapeva, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;

XXIII - LOTAR a servidora FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA, RF 7191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Itapeva, a partir de 20.02.2012, tendo participado no período de 13.02.2012 a 19.02.2012, do curso de ambientação;

XXIV - LOTAR o servidor CICERO HELDER LOBO LEITE, RF 7193, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Osasco, a partir de 17.02.2012;

XXV - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor SERGIO RICARDO QUARANTA, RF 6886, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Guarulhos para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 20.02.2012;

XXVI - DISPENSAR o servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, RF 1761, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Central de Mandados (FC-5), a partir de 23.02.2012;

XXVII - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA da Central de Mandados do Fórum Federal de Osasco para o Núcleo de Gestão Documental e Memória, a partir de 23.02.2012;

XXVIII - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JULIANO SILVEIRA CAMARGO, RF 6746, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 6ª Vara Federal de Campinas para a 4ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 20.02.2012;

XXIX - DISPENSAR a servidora PAULA FERREIRA CAMARGO, RF 6913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 11.02.2012;

XXX - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora PAULA FERREIRA CAMARGO da 1ª Vara Federal de Itapeva para o Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 21.02.2012, e conceder trânsito no período de 11.02.2012 a 20.02.2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 27 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 58/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional, e da decisão de 17 de fevereiro de 2012, proferida no Processo nº 01252/2012 pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro,

RESOLVE:

I. CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora SUZANA ELIANE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Santo André;

II. LOTAR a servidora SUZANA ELIANE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Santo André;

III. CESSAR A LOTAÇÃO da servidora EDITH NAKASSONE, RF 1033, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Administração Funcional, a partir de 05/03/2012;

IV. DESIGNAR a servidora EDITH NAKASSONE, RF 1033, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Santo André, a partir de 05/03/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 59/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 01/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 10 de fevereiro de 2012, publicada em 23 de fevereiro de 2012, para constar:

Nos itens I, II, III e IV

ONDE SE LÊ: "...a partir de 29 de fevereiro de 2012..."

LEIA-SE: "...a partir de 27 de fevereiro de 2012..."

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 60/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012, de 24 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), a partir de 27/02/2012;

II. DISPENSAR o servidor MARCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, RF 6721, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática, a partir de 27/02/2012;

III. DISPENSAR o servidor SERGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO, RF 2445, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 27/02/2012;

IV. DESIGNAR o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);

V. DESIGNAR o servidor JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática;

VI. DESIGNAR o servidor MARCIO VALENTIM GOMES CORREA, RF 6721, para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 52/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 01252/2012 - NUAV,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. CESSAR A LOTAÇÃO da servidora MEIRE GLÓRIA MOLINA SOARES, RF 6891, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, no Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos;

II. DESIGNAR a servidora MEIRE GLÓRIA MOLINA SOARES, RF 6891, para prestar serviços na Central de Mandados de Presidente Prudente, até surgimento de vaga, conforme deferimento do pedido de alteração de lotação por motivo de saúde, nos termos do artigo 11, da Ordem de Serviço nº 14/2011 da Diretoria do Foro.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 57/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica, de 27 de fevereiro de 2012, do Diretor do Núcleo de Infraestrutura, em exercício,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora THELMA APARECIDA MARTINS DE CAMARGO, RF 1433, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
- II. DESIGNAR a servidora YARA NORONHA DA COSTA, RF 6555, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 044/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

GLADSTONE DE OLIVEIRA MUNDURUCA, FÓRUM DE JAÚ, TÉCNICO JUDICIÁRIO,FC-5

SUPERVISOR, CPF 706.292.268-49, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO SR DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DE AUXÍLIO-MORADIA POR EXERCÍCIOS FINDOS:

Processo nº 1172/2012-SULG/NUAF

Interessado: Eduardo Lemos Nozima e outro

Assunto: Pagamento de Auxílio-moradia por exercícios findos

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, os termos dos arts. 51, IV, e 60-A da Lei nº 8112/90, e que estão preenchidos os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 4 de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento do auxílio-moradia.

Autorizo, ainda, que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 06/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, em virtude de licença médica, no dia 18/01/2012, as férias do servidor ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO, RF 2366, prestando serviço na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial anteriormente marcada de 16/01 a 14/02/2012 (30 dias), ficando a fruição de 01 dia remanescente para 15/02/2012, exercício 2012.

II - SUSPENDER, em virtude de licença médica, a partir de 30/01/2012, as férias do servidor ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO, RF 2366, prestando serviço na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial anteriormente marcadas de 16/01 a 14/02/2012 (30 dias), ficando a fruição de 16 dias remanescentes para 01/03 a 16/03/2012, exercício 2012.

III - ALTERAR, por motivo de licença médica, a fruição de 01 dia de suspensão de férias do servidor ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO, RF. 2366, prestando serviços na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 15/02/2012 para 29/02/2012, exercício 2012.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF. 3625, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 23/02 a 13/03/2012 (20 dias) para 12/03 a 31/03/2012 (20 dias), exercício 2011.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor MARCOS BREVE, RF. 2431, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 22/02 a 02/03/2012 (10 dias) para 02/05 a 11/05/2012 (10 dias), exercício 2011.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor MARCOS BREVE, RF. 2431, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 02/05 a 11/05/2012 (10 dias), 10/07 a 19/07/2012 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2012 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2012 (10 dias), 05/11 a 14/11/2012 (10 dias) e 30/01 a 08/02/2013 (10 dias), exercício 2012.

VII - EXCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora GRAZIELA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA, RF. 5437, lotada na Secretaria Administrativa, de 22/02 a 09/03/2012 ficando a fruição de 17 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2012.

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, RF. 4279, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 09/04 a 18/04/2012 (10 dias) para 22/02 a 02/03/2012 (10 dias), exercício 2011.

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor LUÍS CARLOS FEITOSA, RF.

924, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 22/02 a 08/03/2012 (16 dias) para 19/03 a 03/04/2012 (16 dias), exercício 2012.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS, RF. 2003, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 24/09 a 11/10/2012 (18 dias) para 05/11 a 22/11/2012 (18 dias), exercício 2012.

XI - ALTERAR, por motivo de licença médica, a 1ª parcela de férias do servidor WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA, RF. 5470, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 27/02 a 07/03/2012 (10 dias) para 28/02 a 08/03/2012 (10 dias), exercício 2012.

XII - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor VALDIR MARTINS, RF. 4044, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 05/03 a 03/04/2012 (30 dias) para 02/07 a 31/07/2012 (30 dias), exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 07/2012 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 10/01/2012 a 1ª parcela de férias marcada de 09/01 a 18/01/2012 (10 dias), referente ao servidor NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA, RF 877, lotado no Núcleo de Saúde, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para 03/10 a 11/10/2012, exercício 2012.

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 23/02/2012 as férias marcadas de 22/02 a 22/03/2012 (30 dias), referente à servidora INARA MARIA LOPES, RF 3995, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, ficando a fruição de 29 dias remanescentes para 02/07 a 30/07/2012, exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 29 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 15/2012-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os bons resultados obtidos durante o período em que esteve designado como Coordenador do Fórum;

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, ELIZABETH MEIRELES NOGUEIRA MALDONADO, RF 1084, RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917 e WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, lotados no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível/SP, pelos serviços prestados a esta Administração, fazendo constar o presente em seus assentamentos funcionais.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 008/2012

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 102, de 29 de junho de 2009, do Provimento CORE nº 103, 01 de julho de 2009, do Provimento CORE nº 107, de 21 de agosto de 2009 e Provimento CORE nº 129, de 09 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14/2009 - Diretoria do Foro, de 28 de agosto de 2009;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 02/03/2012 35/54

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas e se encerra às 11 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
11h de 05/03 às 19h de 09/03/2012	2ª	Massimo Palazzolo
11h de 12/03 às 19h de 16/03/2012	3ª	Marcelo Freiberger Zandavali
11h de 19/03 às 19h de 23/03/2012	1ª	Roberto Lemos dos Santos Filho
11h de 26/03 às 19h de 30/03/2012	2ª	Massimo Palazzolo
11h de 02/04 às 19h de 03/04/2012	3ª	Marcelo Freiberger Zandavali
11h de 09/04 às 19h de 13/04/2012	1ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira
11h de 16/04 às 19h de 20/04/2012	2ª	Maria Catarina de Souza M. Fazzio
11h de 23/04 às 19h de 27/04/2012	3ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira

Art.2º-ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **nos finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Bauru, Jaú e Ourinhos, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção,devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	VARA			JUIZ(A)
	Bru	Our	Jaú	
19h de 02/03 às 11h de 05/03/2012	2ª	1ª	1ª	Mauro Spalding
19h de 09/03 às 11h de 12/03/2012	3ª	1ª	1ª	Fernando Toledo Carneiro
19h de 16/03 às 11h de 19/03/2012	1ª	1ª	1ª	Rodrigo Zacharias
19h de 23/03 às 11h de 26/03/2012	2ª	1ª	1ª	Roberto Lemos dos S. Filho
19h de 30/03 às 11h de 02/04/2012	3ª	1ª	1ª	Massimo Palazzolo
19h de 03/04 às 19h de 06/04/2012	3ª	1ª	1ª	Melina Faucz Kletemberg
19h de 06/04 às 11h de 09/04/2012	1ª	1ª	1ª	Marcelo Freiberger Zandavali
19h de 13/04 às 11h de 16/04/2012	2ª	1ª	1ª	Maria Catarina de Souza M. Fazzio
19h de 20/04 às 11h de 23/04/2012	3ª	1ª	1ª	Diogo Ricardo Góes Oliveira

Art. 3º- O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Jaú e Ourinhos é de competência do juízo local.

Art. 4º- ESTABELECEER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

- De 1º a 31/03/2012 - Dr. Massimo Palazzolo
- De 1º a 30/04/2012 - Dr. Marcelo Freiburger Zandavali

Estabelecer que na impossibilidade do Juiz Distribuidor designado para o período de 1º a 31/03/2012, responderá o Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho e para o período de 1º a 30/04/2012, o Dr. Massimo Palazzolo.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Bauru, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, (014) Fone 3104-0600/0630; Jaú, na Rua Riachuelo, 511 - Centro, Fone (014) 3602-2800 e Ourinhos na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 365, Vila Sá (014) 3302-8200.

Art. 6º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.
Bauru, 29 de fevereiro de 2012.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Portaria nº. 08/2012

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Resolve:

Retificar na Portaria nº. 22/2011, de 21/11/2011, para **tornar sem efeito** a designação do servidor Francisco Félix do Nascimento, RF 2664, para substituir Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), **no período de 08/02 a 17/02/2012.**

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Franca, 28 de fevereiro de 2012.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Franca

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

GESTÃO DOCUMENTAL

Processo.....: 0015413-92.2004.403.0000 (2004.03.00.015413-4)

Autor.....: MARIA CELESTE TOMAZI CARDOSO

Advogado...: LUIZ FREIRE FILHO (OABSP 67.259)

Réu.....: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador: SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), em Guia de recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal - PAB Justiça Federal de Jaú, sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001, e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 426 de 14 de setembro de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se à Justiça Federal de Jaú - Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, na Rua Edgard Ferraz, 449, Centro, Jaú-SP, no período de 02 a 12 de março de 2012, das 11h às 19hs, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 06/2011 - 17ª Subseção Judiciária de Jaú/SP, publicado em 15/09/2011.

Processo.....: 0063259-71.2005.403.0000 (2005.03.00.063259-0)

Autor.....: LUIZ CESAR GOBATTO

Advogado...: LUIZ FREIRE FILHO (OABSP 67.259)

Réu.....: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador: SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), em Guia de recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal - PAB Justiça Federal de Jaú, sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001, e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 426 de 14 de setembro de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se à Justiça Federal de Jaú - Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, na Rua Edgard Ferraz, 449, Centro, Jaú-SP, no período de 02 a 12 de março de 2012, das 11h às 19hs, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 06/2011 - 17ª Subseção Judiciária de Jaú/SP, publicado em 15/09/2011.

Processo.....: 2002.61.17.001285-0

Autor.....: AMC TRANSPORTES LTDA

Advogado...: JOÃO CARLOS DE ALMEIDA PRADO E PICCINO (OABSP 139.903)

Réu.....: Chefe de arrecadação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador: SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), em Guia de recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal - PAB Justiça Federal de Jaú, sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001, e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 426 de 14 de setembro de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se à Justiça Federal de Jaú - Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, na Rua Edgard Ferraz, 449, Centro, Jaú-SP, no período de 02 a 12 de março de 2012, das 11h às 19hs, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 06/2011 - 17ª Subseção Judiciária de Jaú/SP, publicado em 15/09/2011.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 02/2012

A **DOCTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2011 de 01/08/2011 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor **LANDOALDO NEVES EZQUERRO**, RF 1707, Analista Judiciário Executante de Mandados, de 21/03/2012 a 04/04/2012 para 25/09/2012 a 09/10/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2012.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA nº 12/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de readequação da divisão de trabalho entre os Senhores Oficiais de Justiça lotados nesta Subseção em áreas principais e secundárias; CONSIDERANDO que a estrutura de zoneamento adotada na Subseção deve amoldar-se ao volume de trabalho e à extensão das respectivas áreas, atenuando as iniquidades; CONSIDERANDO que o zoneamento adequado na área de jurisdição da Subseção é imperativa para a racionalização do serviço dos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores e contribui para a celeridade da execução dos atos processuais; CONSIDERANDO que a localização e instalação da 7ª Vara Federal na Subseção Judiciária ocasionou o incremento do número de Oficiais de Justiça lotados no órgão; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de critérios objetivos para a formação de grupos e para as escalas de férias, substituições e plantões; CONSIDERANDO, por fim, as sugestões apresentadas pela Supervisão da Central de Mandados e pelos senhores Oficiais de Justiça;

RESOLVE:

DO ZONEAMENTO GEOGRÁFICO

Art 1º - Alterar o zoneamento geográfico da Central de Mandados de Santos, a fim de:

I) Excluir o Município de Cubatão da Zona Secundária e criar uma Área Principal abrangendo-o acrescido do Bairro Jardim São Manoel (Santos);II) Cindir a atual área de Praia Grande em duas áreas principais, com as seguintes delimitações:

a) PRAIA GRANDE I, englobando os bairros do Centro até o Jardim Quietude; b) PRAIA GRANDE II, compreendendo os bairros Cidade Ocian e Jardim do Trevo até o bairro Solemar;

III) Incluir na atual área do Guarujá os bairros Jardim Conceição (Cohab), Jardim Conceiçãozinha, Sítio Conceiçãozinha e Jardim Boa Esperança, localizados em Vicente de Carvalho;

IV) Cindir a área descrita no item III (Guarujá) em duas, de acordo com as seguintes delimitações:

a) GUARUJA I, compreendendo os bairros Guaiuba, Las Palmas, Astúrias, Vila Luiz Antonio, Barra Funda, Forte dos Andradas, Santa Cruz dos Navegantes, Centro, Vila Maia, Jardim Ideal, Jardim Tejereba, Vila Julia, Jardim São Miguel, Jardim Três Marias, Jardim Praiano, Jardim Vitória, Jardim Ana Maria, Jardim Santa Isabel, Jardim Belmar, Jardim Santa Genoveva, Jardim das Conchas, Cidade Atlântica, Terras de São José, Canta Galo, Balneário Guarujá, Chácaras Virgínia, Parque Enseada, Enseada, Jardim Virginia, Jardim Centenário, Loteamento João Batista Julião, Sítio das Palmeiras, Recanto do Tortuga, Balneário Mar Casado, Jardim Mar e Céu, Maré Mansa, Balneário Praia Pernambuco, Jardim Pernambuco I e II, Acapulco, Perequê, Jardim Albamar, Sítio Tijucopava, Sítio São Pedro, Sítio Iporanga, Loteamento Itaguaíba.

b) GUARUJA II, que compreenderá a Avenida Ademar de Barros, numeração par e ímpar, e os bairros Jardim São José, Jardim Nancy, Jardim São Manoel, Vila Ligia, Vila Rosalina, Vila Santa Rosa, Vila Santa Rosa III, Cohab Santa Rosa, Jardim Helena Maria, Parque Taquaral, Vila Carla, Jardim dos Pássaros, Jardim Santa Maria, CDHU, Jardim Santo Amaro, Jardim Primavera, Jardim Santo Antonio, Jardim Conceição (Cohab), Jardim Conceiçãozinha, Sítio Conceiçãozinha, Jardim Boa Esperança, Jardim Esplanada do Castelo, Jardim Santana, Jardim Maravilha, Jardim Alvorada, Jardim Monteiro da Cruz e Terminais ao Longo de Santos Dumont.

V) Excluir da atual Área 16 (São Vicente - insular) os bairros de Cidade Náutica, Jóquei Clube e Parque São Vicente e incluí-los na Área Continental de São Vicente pertencente à Zona Secundária II.VI) Modificar as Áreas Secundárias, adequando-as ao disposto na presente Resolução, delas excluindo as áreas ora transferidas.Art 2º - O zoneamento geográfico de atuação da Central de Mandados de Santos passará a ter a seguinte nomenclatura:

I - ÁREAS PRINCIPAIS:

ÁREA 1 - ZONA NOROESTE

ÁREA 2 - CENTRO I

ÁREA 3 - CENTRO II

ÁREA 4 - VILA NOVA, VILA MATHIAS I e ENCRUZILHADA IÁREA 5 - ENCRUZILHADA II, VILA MATHIAS II e JABAQUARAÁREA 6 - MACUCO e ESTUÁRIO

ÁREA 7 - PONTA DA PRAIA

ÁREA 8 - APARECIDA

ÁREA 9 - EMBARÉ

ÁREA 10 - BOQUEIRÃO I

ÁREA 11 - BOQUEIRÃO II

ÁREA 12 - GONZAGA I

ÁREA 13 - GONZAGA II

ÁREA 14 - CAMPO GRANDE e VILA BELMIRO IÁREA 15 - JOSÉ MENINO, MARAPÉ e VILA BELMIRO IIÁREA 16 - SÃO VICENTE I (insular)

ÁREA 17 - PRAIA GRANDE I

ÁREA 18 - GUARUJA I

ÁREA 19 - PRAIA GRANDE II

ÁREA 20 - CUBATÃO

ÁREA 21 - GUARUJA II

II - Áreas Secundárias (Anexo II):

a) ZONA I, abrangendo ITANHAÉM, PERUIBE e MONGAGUA;b) ZONA II, compreendendo a área de SÃO VICENTE II (área continental) e os mandados eletrônicos oriundos do Juizado Especial de Santos;c) ZONA III, que abarcará MORROS, VICENTE DE CARVALHO e BERTIOGA.

DA FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO

Art 3º - Cada Grupo de Trabalho passa a ser formado por 07 (sete) Oficiais de Justiça Avaliadores.

1º - A localização das áreas e das zonas de trabalho deverá ser o critério pr

incipal para composição dos grupos de trabalho. 2º - Para fins de escolha entre as áreas geográficas será observado o critério de antiguidade no cargo de Oficial de Justiça na 4ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo e, em caso de empate, o de antiguidade no cargo. 3º - Os oficiais de justiça que atuarem em área principal sem previsão de substituição automática poderão ser designados para substituições em quaisquer áreas do respectivo grupo, de acordo com as necessidades da Administração.

DOS PLANTÕES

Art. 4º - Os plantões diários serão realizados por três Oficiais de Justiça Avaliadores, sendo dois presenciais e um à distância. Art. 5º - Os plantões judiciários serão desempenhados por dois Oficiais de Justiça, sendo um presencial e outro à distância. Art. 6º - A escala de plantão será elaborada em ordem alfabética, observadas as hipóteses legais de afastamento das funções. 1º - Havendo motivo justificado, os Oficiais de Justiça Avaliadores poderão solicitar a troca dos dias de plantão entre si, desde que o pedido seja encaminhado à Central de Mandados com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao do início do respectivo período.

2º - O Oficial de Justiça escalado para plantão à distância deverá permanecer disponível para imediato acionamento durante todo o período correspondente.

DAS FÉRIAS E SUBSTITUIÇÕES

Art. 7º - O Oficial de Justiça Avaliador em gozo de férias será substituído na Área Principal pelo Oficial de Justiça da área contígua, na forma do Anexo I.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º - As alterações no zoneamento geográfico da Central de Mandados de Santos introduzidas por esta Resolução produzirão efeitos após a definição da nova composição dos grupos de trabalho.

Parágrafo único - Até a definição da nova composição dos grupos de trabalho, os oficiais de justiça recém lotados na Subseção permanecerão designados para colaborar nas áreas principais em que atualmente encontram-se. Art 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 29 de fevereiro de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Substituto

Corregedor da Central de Mandados de Santos-SP.

ANEXO I

Zona Primária: grupos e substituições

GRUPO I

Gonzaga I

(zona 12) Gonzaga II

(zona 13)

Marapé/J.Menino/V.BelmiroII (zona 15) Campo Grande/V.Belmiro I

(zona 14)

P. Grande I

(zona 17) P. Grande II

(zona 19)

São Vicente I

(zona 16) sem substituto Rodízio

todos

GRUPO II

Macuco/Estuário

(zona 6) Centro II(zona 3)

Centro I

(zona 2) Zona Noroeste

(zona 1)

V.Mathias I/Encruzilhada I/V. Nova

(zona 4) V. Mathias II/Encruz. II/Jabaquara (zona 5)

Cubatão

(zona 20) sem substituto

Rodízio

todos

GRUPO III
Boqueirão I
(zona 10) Boqueirão II
(zona 11)
Embaré
(zona 9) Aparecida
(zona 8)
Guarujá I
(zona 18) Guarujá II
(zona 21)
Ponta da Praia
(zona 7) sem substituto Rodízio
todos

ANEXO II
Correspondência entre Zona Secundária e Grupo

ZONA I
(Grupo I) Mongaguá Itanhaém PeruíbeZONA II
(Grupo II) São Vicente II JEF

ZONA III
(Grupo III) Morros de Santos Área Continental de Santos
Vicente de Carvalho Bertoga

PORTARIA N.º 010/2012

O Doutor **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008 do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO, RF 5618, a Portaria nº 068/2011, modificando a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 24/09/2012 a 11/10/2012 (18 dias) para 16/07/2012 a 02/08/2012 (18 dias).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE
Santos, 29 de fevereiro de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados

PORTARIA N.º011/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 004/2012, onde se lê:

Débora Perine de Andrade 0005096-12.2011.403.6104 4ª Guarulhos **21/12/2012**
Álvaro Laerte Pinto Pimentel 0005096-12.2011.403.6104 4ª Guarulhos **21/12/2012**

Leia-se:

Débora Perine de Andrade 0005096-12.2011.403.6104 4ª Guarulhos **22/12/2011**
Álvaro Laerte Pinto Pimentel 0005996-12.2011.403.6104 4ª Guarulhos **22/12/2011**

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.
Santos, 29 de fevereiro de 2012

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA N.º 013/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correcionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

**01.03.12 PATRÍCIA GONZAGA CESAR
PATRÍCIA PAULA COURA GATO
SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO**

**02.03.12 SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT**

**05.03.12 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL**

**06.03.12 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS**

**07.03.12 ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
CARLOS RENATO OHI
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO**

**08.03.12 CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
DEBORA PERINE DE ANDRADE
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ**

**09.03.12 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
MONICA AMARO SERRA
JAIR MARIANO DA SILVA**

**12.03.12 JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
LUIZ MEIRELLES**

**13.03.12 LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGÉRIO ROLLO
LUCIMARA MOREIRA**

**14.03.12 LUCIMARA MOREIRA
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
PATRICIA GONZAGA CESAR**

**15.03.12 PATRICIA GONZAGA CESAR
PATRICIA PAULA COURA GATO
RITA DE BORJA FERREIRA**

**16.03.12 RITA DE BORJA FERREIRA
SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO**

**19.03.12 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES**

**20.03.12 ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER**

**21.03.12 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
CARLOS RENATO OHI**

**22.03.12 CARLOS RENATO OHI
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
DEBORA PERINE DE ANDRADE**

**23.03.12 DEBORA PERINE DE ANDRADE
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
JAIR MARIANO DA SILVA**

**26.03.12 JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
LUIZ MEIRELLES**

**27.03.12 LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGÉRIO ROLLO
LUCIMARA MOREIRA**

**28.03.12 LUCIMARA MOREIRA
MONICA AMARO SERRA
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS**

29.03.12 PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS

PATRICIA GONZAGA CESAR
PATRICIA PAULA COURA GATO

30.03.12 PATRICIA PAULA COURA GATO
SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 29 de fevereiro de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados

PORTARIA N.º 014/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

03.03.12 e 04.03.12 - MÔNICA AMARO SERRA
- PATRICIA PAULA COURA GATO

10.03.12 e 11.03.12 - PATRICIA PAULA COURA GATO
- PATRICIA GONZAGA CESAR

17.03.12 e 18.03.12 - PATRICIA GONZAGA CESAR
- RITA DE BORJA FERREIRA

24.03.12 e 25.03.12 - RITA DE BORJA FERREIRA
- PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS

30.03.12 e 01.04.12 - PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
- SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 29 de fevereiro de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 004/2012

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de MARÇO conforme segue:

	FELIPE DE MORAES SAMPAIO	RF 7055	DIAS 03 E 04	
	ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA	RF 7054	DIAS 24 E 25	

Publique-se, cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2012.
ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

*

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

N.º 006/2012-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 01/2012-DS, referente à escala de Juizes Distribuidores, Juizes e Varas de Plantão e Juizes e Varas de Plantão para a Subseção Sede, conforme segue:

Juizes Distribuidores:

PERÍODO/JUIZ

28/02/2012 a 02/03/2012/Dr. Wilson Pereira Júnior

II. Juizes e Varas de Plantão:

PERÍODO/VARA/JUIZ/TELEFONE

28/02/2012 a 02/03/2012/2ª/Dr. Wilson Pereira Júnior/3216-8800

III - Juizes e Varas de Plantão (Subseção Sede):

Sáb.Dom.e feriados/VARA/JUIZ/TELEFONE

02 a 04/03/2012/6ª/Dr. Wilson Pereira Júnior/3216-8800

IV - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 28 de fevereiro de 2012.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N° 07/2012

O(A) DOUTOR(A) SYLVIA MARLENE DE C. FIGUEIREDO, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO), DO NUAR - SOROCABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 23/02/2012, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 22/02/2012 a 09/03/2012 referente(s) ao(à) servidor(a) RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, RF 2426, ficando a fruição de 16 dias remanescentes para o período de 02/05/2012 a 17/05/2012, exercício 2012.

CUMPRA-SE, REGISTRE, PUBLIQUE-SE.

SOROCABA, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

SYLVIA MARLENE DE C. FIGUEIREDO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 08/2012

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO orientações da Corregedoria Regional no Protocolo nº 31021 datado de 28/10/2010 e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias 39/2010, da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para ficarem de prontidão nos seguintes períodos:

03/03 e 04/03: Rogério P. de Andrade Freitas - RF 3523 (1ª Vara) - tel: (16) 8139-6060
10/03 e 11/03: Humberto Valente Leonardi - RF 2627 - (JEF) - tel: (16) 9770-1505
17/03 e 18/03: Adriana Aparecida Morato - RF 3504 (2ª Vara) - tel: (16) 9174-9886
24/03 e 25/03: Rogério P. de Andrade Freitas - RF 3523 (1ª Vara) - tel: (16) 8139-6060
31/03 e 01/04: Humberto Valente Leonardi - RF 2627 - (JEF) - tel: (16) 9770-1505
04/04 a 08/04: Adriana Aparecida Morato - RF 3504 (2ª Vara) - tel: (16) 9174-9886
14/04 e 15/04: Rogério P. de Andrade Freitas - RF 3523 (1ª Vara) - tel: (16) 8139-6060

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Araraquara, 27 de fevereiro de 2012.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 02, de 29 de fevereiro de 2012.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de março de 2012 dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
02	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
03	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
04	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
05	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
06	Vanderlei Navarro (RF 6822)
07	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
08	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
09	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
10	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
11	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
12	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
13	Vanderlei Navarro (RF 6822)
14	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
15	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)

16	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
17	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
18	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
19	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
20	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
21	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
22	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
23	Vanderlei Navarro (RF 6822)
24	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
25	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
26	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
27	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
28	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
29	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
30	Vanderlei Navarro (RF 6822)
31	Vanderlei Navarro (RF 6822)

PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.ARQUIVE-SE.

Araraquara, 29 de fevereiro de 2012.

Denise Aparecida Avelar
Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 43/2012-SULS. OBJETO: Participação de servidores da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul nos cursos on-line “Português Jurídico” e “Redação Oficial”. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Instituto Educere. VALOR TOTAL: R\$ 2.540,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 27/2/12, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 29/2/12, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRETORES PARA ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Pelo presente edital, integrante do processo administrativo nº 059/2011-SADM, o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Seção Judiciária Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplina do instituto da alienação por iniciativa particular, a que se refere o art. 685-C do Código de Processo Civil, inserido pela Lei nº 11.382/2006;

CONSIDERANDO as demais disposições da Resolução 160, de 8 de novembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal - CJF;

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento de corretores na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para eventual aproveitamento pelos Senhore(a)s Magistrado(a)s.

FAZ SABER a todos os interessados que serão realizados credenciamentos de corretores para alienação de bens por iniciativa particular para eventuais participações nas execuções processadas na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Os interessados deverão encaminhar **currículo resumido** ao Núcleo de Apoio Judiciário, localizado no prédio-sede da Seção Judiciária Mato Grosso do Sul, na Rua Del. Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque do Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79.037-102, **obrigatoriamente** instruído com:

I - comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), em se tratando de corretor de imóveis;

II - comprovação do exercício da profissão de corretor por não menos de cinco anos, aferidos por meio de certidão de inscrição no CRECI, em se tratando de corretor de bens imóveis, ou por outro meio idôneo nos demais casos;

III - Certidão negativa ou com este efeito da distribuição civil, criminal e trabalhista na Justiça Federal e Estadual do domicílio do interessado;

IV - Documento oficial de identificação e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas.

O presente edital deverá ser publicado em jornal de grande circulação, no Portal Institucional desta Seção Judiciária, bem como nos locais de costume nos Fóruns, para a mais ampla divulgação.

O credenciamento de novos interessados poderá ser realizado a qualquer tempo, mesmo após o transcurso do prazo fixado neste edital, desde que preenchidas as condições aqui estabelecidas.

Compete ao credenciado solicitar, no mesmo local, seu descredenciamento, quando for de seu interesse.

O Núcleo de Apoio Judiciário regularmente dará publicidade aos Senhore(a)s Magistrado(a)s, via e-mail ou via intranet, da relação dos Senhore(a)s Corretore(a)s credenciado(a)s.

Campo Grande/MS, 29 de fevereiro de 2012.

(a)JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
No Exercício da Direção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2012-DSUJ /DOURADOS

O Doutor Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Corregedor da Central de Mandados Unidade Regional de Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de agilização no cumprimento de bloqueio de ativos financeiros no sistema BACENJUD;

Considerando a busca constante do aperfeiçoamento dos serviços judiciários;

Considerando o disposto no artigo 362, IX, do Provimento COGE 64/2005;

Considerando, ainda, o determinado no artigo 366, IX, do Provimento COGE 64/2005;

DETERMINA:

1. **Indico, e autorizo**, os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, **AGNALDO RODRIGUES HERCULANO, AYRES DE AQUINO GOMES, MARIA APARECIDA FREIRE e RENATA APARECIDA ROSS YOKOYAMA**, todos lotados na Central de Mandados desta Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul-Dourados, ao manuseio da ferramenta tecnológica do BACENJUD, sob a responsabilidade

do magistrado que determinou o ato.

2. Caberá ao Analista Judiciário - Executante de Mandados somente a elaboração das minutas de bloqueio de ativos financeiros no sistema BACENJUD, cuja conferência e efetivo bloqueio será executado pelo magistrado da Vara Federal a qual o processo estiver vinculado.

3. Os processos deverão ser encaminhados para a Central de Mandados, com prazo mínimo de 05 (cinco) dias para execução dos serviços, que ficará responsável pela distribuição dos feitos aos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados.

6. Esta ordem entra em vigor na presente data.

cumPRA-SE, publique-se e comunique-se.

Dourados/MS, 01 de março de 2012.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
Corregedor da Central de Mandados Unidade Regional de Dourados

PORTARIA Nº 027/2012-DSUJ/DOURADOS
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Revogar o Inciso I da Portaria nº 021/2012-DSUJ/DOURADOS; Revogar integralmente a Portaria nº 026/2012-DSUJ/DOURADOS e Cessar os efeitos do Inciso II da Portaria nº 163/2011-DSUJ/DOURADOS, e dá outras providências.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO que o servidor ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 5202, titular, **na vacância**, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), ter sido removido para Seção Judiciária de São Paulo/SP em 14 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

I - REVOGAR o inciso I da Portaria nº 021/2012-DSUJ/DOURADOS;

II - REVOGAR, ainda, integralmente a Portaria nº 026/2012-DSUJ/DOURADOS;

III - CESSAR os efeitos do Inciso “II” da Portaria nº. 163/2011-DSUJ/DOURADOS, **a partir de 15.02.2012.**”

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

V - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 29 de fevereiro de 2012.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
E Corregedor da Central de Mandados